

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012

1/4

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a empresa SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., para a prestação de serviços especializados de consultoria, produção de conteúdo, realização de entrevistas e comentário sobre política internacional para o “Repórter Brasil” e outros programas jornalísticos, exclusivamente por intermédio do profissional EMIR SADER, em 07 de agosto de 2012.

Processo nº 1289/2012.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, e por sua Diretora de Jornalismo, **NEREIDE LACERDA BEIRÃO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº M-696.651/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.230.926/68, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.220.100/0001-84, com endereço à Avenida Moema nº 84 – Apto. 42, Moema, São Paulo – CEP: 04.077-020, neste ato representada por seu sócio-administrador, **EMIR SIMÃO SADER**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.004.855 SSP/SP e do CPF/MF nº 063.060.488-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA (SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.)**, deliberam por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Original, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Contrato Original, além de alterar a rubrica de custo variável e os valores inicialmente previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, ficando estabelecido como termo inicial 7/2/2015 e como termo final 7/2/2016.

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012

2/4

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente aditamento, o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato Original passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.)**, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de até **R\$ 317.352,24 (trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos acordados neste Contrato, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal da Fatura, com o atesto de cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados, de acordo com cronograma de desembolso abaixo descrito:

5.1.1. Custo fixo, no valor de **R\$ 217.397,98 (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, referentes aos custos de consultoria, produção de conteúdo e comentários telejornalísticos e radiofônicos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 18.116,50 (dezoito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 18.116,48 (dezoito mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de nota fiscal e efetiva prestação dos serviços descritos na Cláusula Terceira.

5.1.2. Custo variável, no valor de **até R\$ 99.954,26 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, sendo R\$ 9.629,91 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) referentes à realização de entrevistas e comentários no território nacional, fora da cidade do Rio de Janeiro; e, R\$ 90.324,35 (noventa mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) para a produção de conteúdo, correspondente à gravação de até 5 (cinco) entrevistas em países da América Latina, nos termos do subitem 3.2.7. da Cláusula Terceira, ao custo unitário de R\$ 18.064,87 (dezoito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) cada entrevista, devendo ser pago de acordo com a demanda da **CONTRATANTE (EBC)**, na ocorrência de cada entrevista e da seguinte forma:

5.1.2.1. 50% (cinquenta por cento) do valor, equivalente a R\$ 9.032,43 (nove mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos), em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do plano de trabalho referente à produção das entrevistas;

5.1.2.2. 50% (cinquenta por cento) do valor, equivalente a R\$ 9.032,43 (nove mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos), em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da entrevista pré-editada.

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012

3/4

5.1.2.3. Fica certo entre as partes que a **CONTRATADA (SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.)** poderá apresentar mais de uma entrevista por vez, desde que mediante demanda da **CONTRATANTE (EBC)**.

5.1.2.4. O Custo Variável, referente às despesas com passagens, hospedagem, alimentação e transporte local (táxi), para a realização de entrevistas e comentários no território nacional, fora da cidade do Rio de Janeiro, no valor total de até R\$ 9.629,91 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a contra-apresentação das Notas Fiscais, separadas das Notas Fiscais de custo fixo, e a aprovação de relatório específico contendo informações sobre o serviço realizado e a aprovação da prestação de contas de viagem.”

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 115406/20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão Nacional)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2015NE000113
Data de Emissão: 09/01/2015
Valor: R\$ 45.808,28 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 1, 2, 3 e 4, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual


Termo Aditivo nº 05 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012

4/4

teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral
(Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)



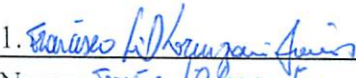
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Contratada

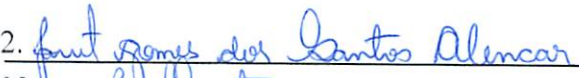


EMIR SIMÃO SADER
Sócio-administrador e Interveniante

Testemunhas:

1. 

Nome: Francisco de Assis
CPF: 069.28.727-30

2. 

Nome: Fabiano dos Santos Alencar
CPF: 694.464.401-06

COORD-CD/AOLC



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 36/2014, firmada entre a Controladoria-Geral da União e a Empresa PALÁCIO GONTIJO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 19.152.371/0001-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2014. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem utilizados nas instalações da Controladoria-Geral da União - CGU, em Brasília-DF. VALOR TOTAL REGISTRADO: Item 01 - RS 368.497,50. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2014. VIGÊNCIA: De 30/12/2014 a 29/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União; a Senhora Carla Baksys Pinto, Diretora de Gestão Interna e pela Empresa Palácio Gontijo Comercial Ltda - EPP; o Senhor Thiago de Carvalho Palácio, Gerente Comercial.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0696/2015. Objeto: Inscrição de 11 (onze) empregados no evento Rio Content Market realizado no período de 25 a 27 de fevereiro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 25/02/2015. Simei Susã Spada, Gerente Executiva de Gestão de Pessoas. Ratificação em 25/02/2015. Americo Martins dos Santos, Diretor Geral. Valor Total: R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Contratada: Associação Brasileiro de Produtores Independentes de Televisão. CNPJ nº 04.775.616/0001-95.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0003/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Trivale Administração LTDA, CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97. Objeto: serviços de administração e fornecimento de Vale-Cultura, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada que permitam a aquisição de Produtos/Serviços em estabelecimentos comerciais. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2014. Do valor estimado mensal: R\$ 108.650,00. Dos Recursos Orçamentários: serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORGELUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELLES
Coordenador de Produção
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0600.725.6787

esteja publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., e disponibilizado no SIAFI. Vigência: 27/02/2015 a 27/02/2016. Assinatura: 04/02/2015. Processo nº 1461/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIUR/COORD-CD/Nº 1080/2012. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: SADER Assessora e Participações LTDA. CNPJ: 04.220.100/0001-84. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, além de alterar a rubrica de custo variável e os valores inicialmente previstos. Do Valor: R\$ 317.352,24. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 309039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2014NE000113. Emissão: 09/01/2015. Valor: R\$ 45.808,28. Vigência: 07/02/2015 a 7/2/2016. Assinatura: 6/02/2014. Processo: 1289/2012

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 00002/2015 ao Convênio nº 776155/2012. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANIA, CNPJ nº 01.612.092/0001-23. Alteração da Cláusula sétima - Da vigência. Valor Total: R\$ 264.493,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.069,00, Vigência: 03/12/2012 a 15/02/2017. Data de Assinatura: 13/02/2015. Signatários: Concedente: ELEONORA MENCICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, CPF nº 335.382.551-72.

(SICONV(PORTAL) - 27/02/2015)

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 014/2011, SICONV nº 755991/2011 Processo: 00036.000644/2011-51, publicado no DOU de 27 de janeiro de 2015, Seção 3, pag. 2. Onde se lê: por mais 12 meses Leia-se: por mais 120 dias.

No Extrato do Convênio nº 116/2014, SICONV nº 813897/2014 Processo: 00036.00133/2014-52, Publicado no DOU de 06 de janeiro de 2015, Seção 3, pag. 3. Onde se lê: RUTE ALONSO DA SILVA CPF: 282.872.378-07 - Vice Presidenta Leia-se: ARLENE MARTINEZ RICOLDI CPF: 165.148.328-06 - Presidenta.

No Extrato do Convênio nº 164/2012, SICONV nº 781274/2012 Processo: 00036.001490/2012-04, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2015, Seção 3, pag. 3. Onde se lê: VAL-DEMIRO AVI, CPF nº 247.637.139-49 Leia-se: MOACIR CORADINI, CPF nº 609.182.509-78.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015 - SDH/PR

A AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA FEDERAL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em conformidade com os termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; do Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999, do Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999, do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005 e no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 2º da Portaria SDH/PR nº 240, de 8 de abril de 2014, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamada Pública nº 06/2014, visando à seleção de organismos estrangeiros, com sede nos Estados Unidos da América, para atuar em matéria de adoção internacional no Brasil, conforme abaixo:

| Classificação | Organismo | Nota Final |
|---------------|----------------------------------------|------------|
| 1º | LUTHERAN SOCIAL SERVICE | 29,000 |
| 2º | LIFELINE CHILDREN'S SERVICES | 25,625 |
| 3º | HAND IN HAND INTERNATIONAL ADOPTIONS | 24,167 |
| 4º | ACROSS THE WORLD ADOPTIONS | 20,583 |
| 5º | ADOPT ABROAD, INC | 14,042 |
| 6º | BETHANY CHRISTIAN SERVICES GLOBAL, LLC | 13,458 |
| 7º | ABOUT A CHILD | 12,292 |
| 8º | AMERICA WORLD ADOPTION ASSOCIATION | 10,417 |

1. O credenciamento dos organismos classificados ocorrerá, por interesse da Administração Pública, mediante convocação da Autoridade Central Administrativa Federal, sem obrigatoriedade de número mínimo e máximo, respeitada a ordem de classificação final, nos termos do item 11.1 do Edital de Chamada Pública nº 06/2014.

2. O credenciamento será precedido de análise e manifestação conclusiva pela Autoridade Central Administrativa Federal e pela Assessoria Jurídica da SDH/PR, segundo suas respectivas competências, quanto ao atendimento das exigências formais, legais e constantes da legislação, bem como quanto às condições deste edital.

3. A classificação de organismo estrangeiro por meio do presente edital não concede garantia do seu credenciamento junto à SDH/PR, garantindo apenas a ordem pela qual serão avaliados, no estrito interesse da Administração Pública.

4. Organismos classificados e que tenham o seu pedido de credenciamento indeferido cederão lugar ao próximo colocado na lista de classificação.

FRANCISCO GEORGE DE LIMA BESERRA
Coordenador-Geral

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Serviço 2014/000036 - Leonardo Peres Torely..., publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, Seção 3, página 3, onde lê-se: CONTRATO DE SERVIÇO Nº: 2014/000036 (Modalidade Produto) Leia-se: CONTRATO DE SERVIÇO Nº: 2015/000036 (Modalidade Produto) onde lê-se: Vigência: 20/02/2015 a 19/02/2015, Leia-se: Vigência: 20/02/2015 a 19/02/2016.

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Equipe de Fiscalização, designada pela Ordem de Serviço nº 157/2014-UARBL, de 11/07/2014, do Senhor Chefe Substituto da Unidade Regional de Belém, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, NOTIFICA a empresa A. A. dos Santos Pereira Transporte - ME, CNPJ nº 10.828.997/0001-26, da lavratura do Auto de Infração nº 679-3, em decorrência da constatação do péssimo estado dos banheiros da embarcação Liberty Star, cuja irregularidade é tipificada como infração no inc. XVI do art. 20, da Norma aprovada pela Resolução nº 912-ANTAQ, de 23 de novembro de 2007, considerando o que consta nos autos do Processo nº 50305.001523/2014-21.

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa, considerando que, conforme informações dos Correios, após duas tentativas, a entrega não pôde ser efetuada e, cumprindo o disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no § 2º, inc. II, do art. 79, da norma aprovada pela Resolução nº 3259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa para que no prazo de 15 (QUINZE DIAS), contados a partir da publicação deste, apresente sua DEFESA escrita em razão das imputações contidas no Auto de Infração nº 679-3, sendo-lhe facultada vista dos respectivos autos, bem como obter cópias de peças do processo que julgar necessárias para sua defesa, pessoalmente, ou pelo seu representante legal, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e 14 às 18 horas, na Unidade Regional de Belém - UREBL da ANTAQ, situado na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1560, Edifício Connex Office, 6º andar - Umarizal, Belém-PA.

Informo a Vossa Senhoria que, mesmo não havendo apresentação da Defesa no prazo estabelecido, será dada continuidade ao Processo Administrativo Sancionador, nos termos da legislação e demais normas de regência.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2015
MARCOS ISSAMU KAZIHARA

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de habilitação-escosima da referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e execução do programa de monitoramento ambiental das áreas dragadas, do perfil praial, do ecossistema de manguezal e da área de disposição oceânica de materiais dragados na região do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo considerada inabilitada a licitante DEICMAR AMBIENTAL LTDA pelo não atendimento ao item 4.1.4 e habilitadas as licitantes DTA ENGENHARIA LTDA e TETRA TECH CONSULTORIA LTDA. Processo Administrativo nº 35871/13-23.

Santos-SP, 27 de fevereiro de 2015
JOÃO FERNANDO SALAZAR PINELLI
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 02/2011; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP. CONTRATADA: Limpa Fossa Minhocão Serviços Ltda.; OBJETO: Prorrogação de prazo; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 27.02.2015; SIGNATÁRIOS: Jorge Ernesto Sanchez Ruiz e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Oscar Ferreira Pres Junior, Sócio da Contratada.

CARTA nº 042/Coordenação de Elaboração de Contratos Administrativos

À
SADER ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assunto: Termo Aditivo nº 05 de Contrato de Prestação de Serviços.
Referente: EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Contrato Original, além de alterar a rubrica de custo variável e os valores inicialmente previstos.

Prezados,

Encaminhamos 01 (uma) via original do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1080/2012, já celebrado, para controle e arquivo.

Por oportuno, informamos que o referido Instrumento foi publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme preconiza a legislação em vigor.

Brasília, 03 de março de 2015.

Atenciosamente,



Francisco G. L. Junior


Analista de Comunicação Pública
Coordenação de Elaboração de Contratos Administrativos
(61) 3799-5612

RECEBI O ORIGINAL

Data: 03 / 03 / 2015

Hora: 11 : 00

Ass.: Romatozo

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  Empresa Brasil de Comunicação | DELIBERAÇÃO DIREX Nº 004/2014 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/01/2015 | FOLHA 1/1 |
| | | VIGÊNCIA 05/01/2015 |
| PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1080/2012 – EMIR SADER | | |

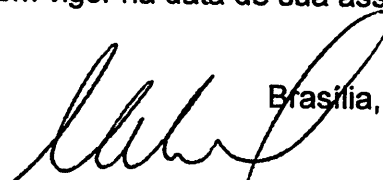
CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 19 do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e subitem 4.1.1 do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Diretoria Executiva - DIREX.

DELIBERAÇÃO:

AUTORIZAR a prorrogação do Contrato 1080/2012, de prestação de serviços de consultoria, produção e conteúdo e comentários sobre política internacional para o telejornal Repórter Brasil e para outros programas jornalísticos pela empresa Sader Assessoria e Participações Ltda., a ser prestado exclusivamente pelo sociólogo e cientista político Emir Sader, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 317.352,24.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.


Brasília, 05 de janeiro de 2015.
NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS
Diretor Interino de
Conteúdo e Programação


SYLVIO RÔMULO G. DE A. JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente de
Gestão e Relacionamento


NEREIDE BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN
Diretora Interina de Produção


FLÁVIO SILVA GONÇALVES
Diretor de Serviços Substituto


CLOVIS F. CURADO JR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas